# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**


# SUMÁRIO


- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2018
  CONTRATO Nº 017/2018
- Resolução CMS nº 01 de 02 de fevereiro de 2018.
  Resolução CMS nº 02 de 02 de fevereiro de 2018.
- DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
- DECRETOS
  PORTARIAS





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**


**Dispensa**

**ESTADO DA BAHIA**
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo**


**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**
**Av. Adolfo Araújo Borges Tele fax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018**
**DISPENSA Nº 008/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel não residencial situado na Av. Adolfo Araújo Borges, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, destinado ao funcionamento da sala multifuncional do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R$ **2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**
Prefeito Municipal




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 7D297EB96C9392D3D5D2814345868B84

**ESTADO DA BAHIA**
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**


**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**
**Av. Adolfo Araujo Borges, S/n - Centro Tele fax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**


EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATO Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: SR°: ANGELO JOSÉ BARRETO, CPF: 027.565.525-34, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AV. ADOLFO ARAUJO BORGES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA MULTIFUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), A VIGÊNCIA DESSE CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018 ATÉ 01/02/2019. PELO CONTRATANTE: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 7D297EB96C9392D3D5D2814345868B84

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**


**Resolução**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
**Conselho Municipal de Saúde - CMS**

**Resolução CMS nº 01 de 02 de fevereiro de 2018.**

*"O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova o Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2018 a 2021".*

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves do quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2018.

**Ismael Mendes Andrade**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução n.º 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 02 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências legas.

**Erivaldo Santos Brito**
Secretário Municipal de Saúde




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 683E3CC6EEEDF956272EEB02E0C109B2

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
**Conselho Municipal de Saúde - CMS**

**Resolução CMS nº 02 de 02 de fevereiro de 2018.**

*"O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2018".*

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2018.

**Ismael Mendes Andrade**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução n.º 02/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 02 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências legas.

**Erivaldo Santos Brito**
Secretário Municipal de Saúde




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 683E3CC6EEEDF956272EEB02E0C109B2

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**
**OBJETO:** Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de recarga de gás GLP de 13 e 45kg, mediante registro de preço, para atender as necessidades das Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia.

**DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SRP**, dando conta que as empresas não atenderam os requisitos de habilitação na Sessão realizada no dia 31/01/2018**,** conforme parecer da comissão**, HOMOLOGA** o resultado que declarou **FRACASSADA** a Licitação para o ITEM citado.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a repetição da Licitação, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 02 de Fevereiro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**
Prefeito Municipal

**Antonio dos Santos Mendes**
Prefeito Municipal




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 036A267A3651874A047E65CE80241104

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**


**Outros**

ESTADO DA BAHIA
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**


CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0006 /2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

FAZ EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Srª. CILEUZA DOS SANTOS BRITO, do cargo de **Gerente Municipal da Alimentação Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0004/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETORA MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Srª. MARILENE DOS SANTOS BRITO, portadora do CPF sob o nº 007.240.855-30, do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO SUAS, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0005/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARILENE DOS SANTOS BRITO, portadora do CPF sob o nº 007.240.855-30, para exercer o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0006/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. IVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0007/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARINEIDE CALHAU DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.b
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. EVERALDO DA COSTA BARBOSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


**DECRETO DE PESSOAL Nº 0010/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.b
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0011/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMA ESPECIAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. DENEVALDO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0012/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. EDMILSON SOUZA FÉLIX, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0013/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. AGNALDO DE JESUS, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0014/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORA DE LOCALIDADE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA DE LOCALIDADE, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0015/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PROGRAMA ESPECIAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO BARRETO, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PROGRAMA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0016/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. JEAN BARRETO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**


CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0017/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. JOSÉ ELENILTON DE JESUS NUNES, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADE, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves


CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARIA DO AMPARO J. DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0019/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. ANTONIO DIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0020/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. FRANCISCO SALES PEIXOTO DE BRITO, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0021/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. ADELMO DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0022/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARIA ADEMILDA CORREIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0023/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0024/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MILENA DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0025/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. MARIA DO AMPARO DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0026/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. KARIELLEN VIDAL DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0027/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0028/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. NELMA GOMES MUNIZ, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0029/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. LUCAS GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


## DECRETO DE PESSOAL Nº 0030/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. WEMESSON MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0031/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. JORGE FARIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0032/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. ROBSON DA CONCEIÇÃO COSTA, para exercer o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA CULTURA, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0033/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Srª. IANE SANTOS BULHÕES, para exercer o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2018.**

**Registre-se,**
**publique-se,**
**afixe-se e**
**cumpra-se.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**
**Prefeito Municipal**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**



**ESTADO DA BAHIA**
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06** **Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br**
**Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000**


DECRETO Nº 004/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca a I Conferência Municipal de Educação – COMED – em Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, e.

**CONSIDERANDO**:

a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.

b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

**DECRETA:**

**Art. 1** - Fica convocada, para o dia 06 de fevereiro de 2018 (turnos matutino e vespertino), a I Conferência Municipal de Educação – COMED de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Art. 2º - O Tema Central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE, do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano Municipal de Educação - PME”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:
I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da I COMED.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, em 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão Preparatória para a I Conferência Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art.: 1º -** Nomear membros para composição da Comissão Preparatória para a I Conferência Municipal da Educação com os seguintes segmentos:

I- Gestores, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cláudia Maria de Oliveira Alves
Suplente: Adenir da Silva Santos
Titular: Fábio dos Santos Amorim
Suplente: Leandro Andrade de Almeida

II- Associações de produtores rurais
Titular: Edinalva Santana Lima
Suplente: Maria Aparecida de Jesus Santos

III- Representantes dos Professores da rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino
Titular: Maria José dos Santos
Titular: Maria José dos Santos Souza
Suplente: Suely Cristina dos Santos Brito
Titular: Maria Milza Cardoso Firmino
Suplente: Arlene Santos de Amurim

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Afixe-se e

Cunpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, 02 de Fevereiro de 2018.

Antonio Osvaldo Santos de Almeida
**Secretário Municipal de Educação**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo**

**Nº 000237** **Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018** **Ano 3**


**ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**DEZEMBRO/2017**

**DECRETO 15/2017**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 2.016.250,00 (DOIS MILHÕES E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

| | | |
|---|---|---|
| **7700** | **SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS** | |
| 1118 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA | |
| 44905100 - 0100000 | Obras e Instalações | 16.250,00 |
| 44905100 - 0124000 | Obras e Instalações | 2.000.000,00 |
| | **Soma da Ação:** | **2.016.250,00** |
| | **Soma da Unidade:** | **2.016.250,00** |
| | **Total Geral:** | **2.016.250,00** |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
**PREFEITO Mat.5682**




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000237 | Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 | Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000


**DECRETO Nº. 005/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo para contratação de por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma do Art. 12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º e seguintes da Lei Municipal nº 0137/2005, de 07/04/2005 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo para contratação de por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma do Art. 12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º e seguintes da Lei Municipal nº 0137/2005, de 07/04/2005, formada pelos membros relacionados a seguir:

I – Clivânia dos Santos Argôlo Rangel – CPF 004.185.125-07;
II – Urânia Clementino da Silva – CPF 005.206.735-14;
III – Andréia Prazeres Bastos de Souza – CPF 940.427.485-20;
IV – Leidiane da Silva Dino Moura – CPF 018.483.575-59;
V – Carlos André dos Santos – CPF 010.855.175-00.

**§ 1º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

**§ 2º** - A Presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

**Art. 2º** - Compete a Comissão instituída por este Decreto, o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo a que se refere o *caput* deste artigo, dirimindo quaisquer dúvidas existentes.

**§ 1º**. Compete a Comissão do Processo Seletivo:

I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão e recepcionar o Relatório da Banca Examinadora da Seleção Pública, assinando-as conjuntamente aos demais membros;
II. Fiscalizar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**§ 2º**. A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo e nas demais legislações.

**§ 3º**. A Comissão nomeada por este Decreto deverá acompanhar o processo licitatório prévio a contratação da pessoa jurídica especializada para planejar, organizar, elaborar, reproduzir e aplicar provas inéditas para o Processo Seletivo, bem como processar os respectivos resultados visando o provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, dos Níveis Fundamentais, Médio e Superior e de vagas disponíveis até a publicação do instrumento convocatório do Certame.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DE66278090B12C7C9BB4F7D724D2672C